PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.053 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.983.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :-

Artigo 1º) - Fica rezuzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.8. Iluminação pública
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....CR$ 300.000,00

Artigo 2º) - Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.5. Educação fisica e desportos
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.2.0. Material de consumo.....CR$300.000,00

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de novembro de 1.983.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume:-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário

Fone (DDD 0189) 62-1521